

Ofício FEAM/GSO nº. 236/2026

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.

À

Maynart Energética Ltda.

A/C: **Vitor Malsá**

Coordenador de Meio Ambiente e Comunidades

Rua Gonçalves Dias, 1762 | 4º andar - Lourdes

30140-092 - Belo Horizonte/MG.

Assunto: **Encaminha Certificado LOC Nº 08/2026 - Maynart Energética Ltda. - Processo Administrativo nº 41670/2013/001/2014.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000508/2021-37].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 41670/2013/001/2014, do empreendedor Maynart Energética Ltda., empreendimento Sistema Hidrelétrico de Maynart, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Capacidade instalada: 13,70 MW e Linhas de transmissão de energia elétrica - Extensão: 9,0 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos E-02-01-1 e E-02-03-8, com fator locacional 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, em reunião do dia 29/07/2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 08/2026 (Id. 144707609), bem como o Laudo Técnico Final 017/2026 (Id. 138666582) e a Nota de Saneamento (Id. 138678397), vinculados ao Parecer nº 23/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 139286238), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de julho de 2026, à página 11 (Id. 145896856), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 13/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145897677** e o código CRC **BD1A8C65**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000508/2021-37

SEI nº 145897677

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

13/08/2026 11:14:48

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

cadastroseima@necenergia.com.br

vitormalsa@necenergia.com.br

Assunto:

Encaminha Certificado LOC Nº 08/2026 - Maynart Energética Ltda. - Processo Administrativo nº 41670/2013/001/2014.

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a), bom dia!
Espero que esteja bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos a V.S.^a o Ofício FEAM/GSO nº. 236/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 41670/2013/001/2014, do empreendedor Maynart Energética Ltda., empreendimento Sistema Hidrelétrico de Maynart, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica CGH - Capacidade instalada: 13,70 MW e Linhas de transmissão de energia elétrica - Extensão: 9,0 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos E-02-01-1 e E-02-03-8, com fator locacional 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, em reunião do dia 29/07/2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 08/2026 (Id. 144707609), bem como o Laudo Técnico Final 017/2026 (Id. 138666582) e a Nota de Saneamento (Id. 138678397), vinculados ao Parecer nº 23/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 139286238), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de julho de 2026, à página 11 (Id. 145896856), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_145897677.html
Laudo_138666582_LF_Corrigido.pdf
Nota_138678397.html
Parecer_139286238.html
Publicacao_145896856_Publicacao_Decisao_da_115__RO.pdf
Certificado_144707609.html